

POLÍTICA INTEGRADA DE COMPLIANCE, ANTISSUBORNO E ANTICORRUPÇÃO

O Grupo Aegea, por meio da sua Política Integrada de Compliance, Antissuborno e Anticorrupção, busca:

- ▶ Assegurar que os administradores, colaboradores e parceiros de negócio cumpram com as obrigações de compliance do Grupo Aegea e observem os requisitos das Leis Antissuborno e Anticorrupção, bem como das políticas e dos procedimentos de compliance, antissuborno e anticorrupção do Grupo Aegea, de forma a garantir que, durante a condução dos negócios, sejam adotados os mais elevados padrões de integridade, equidade, responsabilização, legalidade, ética e transparência;
- ▶ Assegurar os princípios de governança de compliance e exigir compliance com as leis antissuborno e anticorrupção, assim como com quaisquer obrigações de compliance, sejam requisitos legais, regulamentares ou contratuais, pertinentes às suas atividades;
- ▶ Ter uma abordagem de tolerância zero em relação ao suborno e outros atos de corrupção, proibindo, enfaticamente, os seus administradores, colaboradores e parceiros de negócio a efetuar pagamento ou receber propina;
- ▶ Assegurar que a Função de compliance seja exercida por pessoa com competência, posição, autoridade e independência, com acesso direto ao Conselho de Administração, Comitê de Auditoria e à Alta Direção;
- ▶ Assegurar que nenhum administrador, colaborador ou parceiro de negócio seja retaliado ou penalizado devido a atraso ou perda de negócios resultante de sua recusa em negociar, oferecer, prometer, receber, viabilizar, pagar, autorizar ou proporcionar propina, suborno e vantagem indevida;
- ▶ Encorajar as pessoas a reportarem, de boa-fé, ou com base em uma razoável convicção na confiança, por meio dos canais de comunicação pertinentes, quaisquer questões relativas a indícios de conduta inadequada, seja por administrador, colaborador, agente público ou parceiro de negócio, sem medo de represália, incluindo violações da Política Integrada de Compliance, Antissuborno e Anticorrupção e das obrigações de compliance do Grupo Aegea;
- ▶ Registrar, analisar e investigar quaisquer relatos referentes a casos de não compliance, suborno ou corrupção, adotando controles preventivos para evitar a sua ocorrência e controles corretivos para evitar a sua repetição;
- ▶ Explicar para cada pessoa quais são as consequências definidas no seu processo disciplinar de não estar em compliance com as leis e os regulamentos ou com as normas ISO 37301 e ISO 37001 e com os próprios requisitos do Grupo Aegea, conforme estabelecidos nas suas políticas e nos seus procedimentos de compliance, antissuborno e anticorrupção;
- ▶ Assegurar contínuo e atualizado processo de conscientização e treinamento sobre suas políticas e seus procedimentos de compliance, antissuborno e anticorrupção, enfatizando a obrigação e o comprometimento de cada um com a ética, integridade, transparência, boa governança, responsabilização, sustentabilidade, honestidade e exemplaridade;
- ▶ Melhorar continuamente o SIG - Sistema Integrado de Gestão de Compliance e Antissuborno;

Esta política se aplica a todos os administradores, colaboradores e parceiros de negócio com os quais o Grupo Aegea mantenha ou venha a manter qualquer tipo de relação, incluindo as unidades organizacionais.

Conselho de Administração

Julho/2022